

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 818

Órgão Oficial do Município

# NOVO CRONOGRAMA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Segunda quarta e sexta-feira

Segunda, quarta e sexta-feira das 8h às 20h

Terça e quinta-feira das 8h às 18h



**UNIDADES PSF** 

Segunda, quarta e sexta-feira das 9h às 14h

- Não há necessidade de agendamento.
- É necessária a apresentação do CPF, Cartão SUS e Comprovante de Residência.

#SaúdeSantoAntôniodePosse



# ÎLUMINAÇÃO PÚBLICA

## **SOLICITAÇÃO DE REPAROS**

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

## 0800-770 56 76 🕓

Das 8h às 18h - LIGAÇÃO GRATUITA

Após às 18h, entre em:

www.condesu.com.br e registre a sua solicitação.

#### ip@pmsaposse.sp.gov.br

E-mail Prefeitura Municipal

#### santoantoniodeposse.eouve.com.br

Ouvidoria da Prefeitura Municipal

Para solicitação em qualquer um dos meios acima, deve ser informado OBRIGATORIAMENTE o ENDEREÇO e o NÚMERO DO POSTE que apresenta o defeito.



# Seja consciente. **Economize água!**

Pequenas mudanças de hábito fazem toda a diferença.

## Confira as dicas e contribua com o meio ambiente:

- Feche a torneira enquanto escova os dentes ou faz a barba e evite banho demorado.
- Cheque vazamentos e não deixe torneiras pingando.
- Em vez de mangueira, use vassoura e balde para lavar pátios e quintais.
- Aproveite a água da chuva para regar as plantas e o jardim, de preferência de manhã ou fim do dia.





## **EXPEDIENTE**

#### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13831-024

#### **Telefone**

(19) 3896-9000

#### **Site Oficial**

www.pmsaposse.sp.gov.br

#### E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



## **OUVIDORIA**

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.





/PMSAPOSSE

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

Portaria n. 9825\_\_\_\_\_ de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório do Paço Municipal e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório do Paço Municipal será composta pelos membros abaixo nomeados:

FABIO VILLALVA, Psicólogo - (Departamento de Recursos Humanos)

AMÉLIA APARECIDA VASCON, Assistente Administrativo

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

SONIA CRISTINA DOMINGUES, Operador de ETA/ETE

VANIA DE FÁTIMA BERNARDO LIMA, Inspetor de alunos

- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9812.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2021.

#### JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 9826 \_\_\_de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre exoneração do servidor Antônio Carlos Ferreira, RG. 13.588.405, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Motorista, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio

de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor Antônio Carlos Ferreira, RG. 13.588.405, por motivo de Aposentadoria, do cargo de motorista, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de novembro de 2021.

#### JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 9827 \_\_\_de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre exoneração da servidora Irene Gandholfo Vitti, RG. 21.202.395-0, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Lavadeira, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora Irene Gandholfo Vitti, RG. 21.202.395-0, por motivo de Aposentadoria, do cargo de lavadeira, a partir de 04 de novembro de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de novembro de 2021.

#### JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 9828 \_\_\_de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre exoneração da servidora Analucia Leite Silva, RG. 21.541.994-7, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Professor Titular PEB I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar a servidora Analucia Leite Silva, RG. 21.541.994-7, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Professor Titular PEB I, a partir de 01 de novembro de 2021.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de novembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 9829 de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre exoneração de Adalberto Bergo Filho, RG nº 10.677.463-3, do Cargo em Comissão de Secretário de Saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

- Artigo 1° Exonerar Adalberto Bergo Filho, RG nº 10.677.463-3, do Cargo em Comissão de Secretário de Saúde, a partir de 09 de novembro de 2021.
- Artigo 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de novembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Errata**

#### Onde leu-se:

#### Portaria n° 9820 de 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Taís Mariana Simionatto, RG nº 48.898.686-2, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, e dá outras providências

.....Artigo 1° - Nomear Taís Mariana Simionatto, RG nº 48.898.686-2, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 04 de novembro de 2021

#### Leia-se:

#### Portaria n° 9820 de 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Taís Mariana Simionatto, RG nº 48.898.686-2, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, e dá outras providências

.....Artigo 1° - Nomear Taís Mariana Simionatto, RG nº 48.898.686-2, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, a partir de 04 de novembro de 2021

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 4241/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2021
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL TOTAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO NATALINA, CONTEMPLANDO MONTAGEM E DESMONTAGEM E MATERIAIS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de novembro de 2021 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Decisão do Prefeito

#### INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento e impermeabilização de chão tipo granilite no prédio do Ambulatório de Especialidades.

#### **Despacho Autorizatório**

- I À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado L A BELLINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, inscrito no CNPJ nº. 24.971.828/0001-55, prestação de serviço de tratamento e impermeabilização de chão tipo granilite no prédio do Ambulatório de Especialidades, situado a Rua Joaquim de Barros Aranha, nº. 112, pelo valor total R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 449/2021 (fichas nº. 295), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.20 43.3.3.90.39.16.
- II Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 5 de novembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

## INTERESSADO: PLAGAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 31A/2021, cujo objeto é o fornecimento de recargas e gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg para os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

#### **DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO**

- I À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária PLAGAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.313.523/0001-59, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 31 A/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 44/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.
- II Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.
  - III Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento

para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 9 de novembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

## Despacho de Julgamento

#### INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos para pacientes do Município de Santo Antônio de Posse – Dispensa em razão de licitação deserta e fracassada.

#### Despacho Autorizatório

- I À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, em razão de licitações desertas e/ ou fracassadas, cujo objeto é imprescindível o fornecimento de medicamentos para pacientes do Município de Santo Antônio de, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3 3.90.30.09, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 451/2021, pelo valor total geral de R\$ 47.368,50, conforme quadro de cotações descrito no processo nº. 01385/2021.
  - II Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de novembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

## Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.816.414/0001-54, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 125/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico nas Ruas Isaura Cláudio Lala e Elvira Chaib Zidan, – Bairro Jardim Progresso, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de novembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 125/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução

de recapeamento asfáltico nas Ruas Isaura Cláudio Lala e Elvira Chaib Zidan, – Bairro Jardim Progresso, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.816.414/0001-54, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de novembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.816.414/0001-54, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 126/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico nas Ruas Basílio Miomesso, Francisco Carlos Massoni e Aurelio Villalva, – Residencial Pedra Branca, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de novembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 126/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico nas Ruas Basílio Miomesso, Francisco Carlos Massoni e Aurelio Villalva, – Residencial Pedra Branca, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.816.414/0001-54, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de novembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

## **Comunicados**

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021 PROCESSO Nº 4073/2021

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de arbitragens esportivas, a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Saúde, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados, que fica excluído do presente certame o estabelecido no subitem 9.4.2 do Edital (Declaração de que cumprem os dispositivos da Lei 9.307/1996 de arbitragem), vez que não possui relação com o objeto licitado.

Por fim, considerando que tais alterações NÃO ensejam em modificação na proposta comercial e/ou afetam a participação dos interessados, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica mantida a data de abertura do certame para as 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2.021. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www. pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 8 de novembro de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente

## **Extrato**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2021

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CONCEITO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 29.605.262/0001-61

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 07/11/2021

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 07/12/2021

ACRÉSCIMO DE 30 (trinta) DIAS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, PROCESSO Nº 3022/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E REPARO NO MURO DE ARRIMO DA EMEI MARIA CAROLINA VICENZOTTI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 de novembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

## **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

## **Gabarito**

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021



#### **GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS**

#### **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	D	Α	C	D	Α	В	D	C	Α	C	D	В	В	C	Α	C	С	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	D	Α	С	В	D	Α	В	D	D	С	D	В	Α	В	Α	D	С	Α	D

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	Α	С	D	Α	В	D	С	Α	С	D	В	В	С	Α	С	С	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Α	С	D	В	С	D	В	D	D	Α	D	Α	Α	С	В	D	В	С	Α	С

Santo Antônio de Posse, 8 de novembro de 2021.

#### **IPREM - POSSE**

### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 024/2021**

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. DANIEL DA SILVA NOGUEIRA".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. DANIEL DA SILVA NOGUEIRA, implementou todos requisitos para a concessão do beneficio de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7°, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

#### RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente DANIEL DA SILVA NOGUEIRA, portador do RG n.º 62.519.035-X (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 515.076.408-62, nascido em 26/08/2003.
- Art. 2º A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade da última remuneração do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$ 1.659,44 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
- Art. 3º Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas dos benefícios concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social.
- Art. 4º Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:
  - I PIS Programa de Integração Social;
- II PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor
   Público:
  - III FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro 2021.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

## **PODER LEGISLATIVO**

## Licitações e Contratos

#### **Extrato**

#### CONTRATO N°05/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: CURSI COMÉRCIO ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.

Objeto: Contratação de Profissional especializado em engenharia eletrônica para elaboração de projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, para sistema de som, filmagem e sistema de votação, na sede da Câmara Municipal.

Valor Total: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA (Presidente da Câmara)

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 08/11/2021.